

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias dos Administradores Regionais ..... 05

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO N° 11-14**

**ANO XV**

**Agosto - 2002**

**APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Junho-Julho de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 Junho-Julho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 16 de Agosto de 2002.

**PORTRARIA Nº 033/AER-PVH, de 06 de junho de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PORTO VELHO-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora CLEIDE BEZERRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-A.III, matrícula nº 0446302, na Seção de Educação desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OSMAN RIBEIRO BRASIL**  
Administrador Regional Substituto

**PORTRARIA Nº 01/AER-GPV, de 14 de junho de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e de acordo com o que consta no Relatório S/Nº do Chefe do SPIMA/AERGU/02, de 11.06.02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores WILLIAMS SILVA AMÂNCIO, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446281, JOÃO ROSO DE MENEZES, Técnico em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0443584 e ALFEU MACHADO DE CAMPOS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444969, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades na colisão da viatura oficial Parati, placa AFJ-9282, com um ônibus escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO EUGÊNIO DOS SANTOS**  
Administrador Regional

**PORTRARIA Nº 015/AER-BVB, de 05 de julho de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 11/FUNAI/AER-BVB, de 21 de maio de 2002, que apura denúncias envolvendo o servidor PAULO MOREIRA MARQUES ABEL, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444054, lotado nesta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR**  
Administrador Regional

**PORTRARIA Nº 03/AER-ITB, de 08 de julho de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ITAITUBA-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Tornar insubstiente e sem nenhum efeito a Portaria nº 002/AER-ITB, de 23.03.02, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, em 05.04.2001, que designou a servidora ÁUREA LÚCIA DE LIMA BARBOSA para substituir o Chefe do Serviço de Administração desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**

Administrador Regional Substituto

**PORTRARIA Nº 042/AER-MAO, de 18 de julho de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Despacho nº 150/SEPD/CLP/2002, de 07.05.02,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades que levaram ao não pagamento do resíduo referente ao Precatório, extraído dos autos do Processo nº 0209190-04-3, em favor de Raimundo Sá Gomes.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO MELO FARIAS, ocupante do cargo de Administrador, NS-A.I, matrícula nº 0447033, JORGE ALBERTO FIGUEIREDO FERNANDES, ocupante do cargo de Economista, NS-B.IV, matrícula nº 0445205, e SELMA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445214, todos lotados na Administração Executiva Regional de Manaus, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO RANGEL DE MORAIS**

Administrador Regional

**PORTRARIA Nº 037/AER-PVH, de 30 de julho de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PORTO VELHO-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Lotar a servidora NEIDE MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI-A.I, matrícula nº 0695549, no Gabinete desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OSMAN RIBEIRO BRASIL**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 043/AER-MAO, de 31 de julho de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Parecer nº 33/S.J/AER/MAO/2002, do Processo nº 08769-000236/2002, de 17.05.02,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão por 08 (oito) dias, com perdas pecuniária ao servidor ALCIDES MACEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.I, matrícula nº 04433721, lotado no Posto Indígena Coata/Laranjal desta Administração Executiva Regional, por infringência aos incisos I, III e XI, do Artigo 116, alínea VII, do Artigo 132, ambos da Lei nº 8.112/90, alíneas C e F, Seção II e alínea N, Seção III, do Decreto nº 1.171/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO RANGEL DE MORAIS**

Administrador Regional